

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

**ATO Nº 224/2001**



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, na forma do art. 64, § 2ª, alínea "b", da Lei Complementar nº 046/94, a servidora FELICIA SCABELLO SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – C.C.S - 3.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de novembro de 2001.

Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**  
Presidente

Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**  
1º. Secretário

VEREADOR VALBER DE VARGAS FERREIRA

Vereador **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
2º. Secretário

VEREADOR DIÓGENES PINATO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

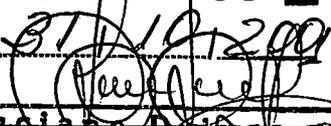
FELÍCIA SCABELLO SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 7.591 e no CPF sob nº 039268527-20, com escritório à Rua Adalton Santos, nº 22, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, à honrada presença de Vossa Excelência, pedir a sua exoneração do cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, tendo em vista o excesso de compromissos acumulados para este final de ano, que não lhe está permitindo conciliar as suas funções normais de advogada com a de assessora técnica-jurídica.

Requer, outrossim, que lhe seja efetuado o pagamento das férias e do décimo terceiro salário e de eventuais dias trabalhados.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, 31 de outubro de 2001.

  
FELÍCIA SCABELLO SILVA  
Assessora

≡ RECEBEMOS ≡  
Em 31/10/2001  
  
Luciano Delfino  
CPF 675.231.297-49  
Adj. Parlamentar